Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 13/10/25
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 252/25
Em: 14/10/25

REQUERIMENTO N.º 1241/2025

Requer ao Executivo Municipal, a instalação de uma faixa de pedestre e retorno da ciclovia na Avenida Olégário Maciel, bairro Industrial.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal; o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando a instalação de uma faixa de pedestre, na Avenida Olégário Maciel, nas proximidades do nº 357, bairro Industrial; e retorno da ciclovia na Avenida Olégário Maciel, bairro Industrial.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender uma demanda urgente da população que trafega pela Avenida Olégário Maciel, especialmente nas proximidades do nº 357, onde se localiza a Lanchonete Ebenézer, bem como tem outros estabelecimentos comerciais próximo, além de um cruzamento com uma esquina.

Atualmente, não há faixa de pedestres no local, o que obriga os transeuntes — em especial idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida — a permanecerem longos períodos aguardando a boa vontade dos motoristas para realizar a travessia, expondo-se a sérios riscos de atropelamento.

Além disso, a retirada da antiga faixa de ciclovia aumentou significativamente a insegurança de ciclistas e pedestres. Durante os horários de pico, o fluxo intenso de veículos e as ultrapassagens em alta velocidade contribuem para o aumento do risco de acidentes, configurando uma situação que exige intervenção imediata do poder público municipal.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu art. 70, "os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade sobre os veículos". Já o art. 58 assegura que "a circulação de bicicletas deve ocorrer, quando houver, nas ciclovias ou ciclofaixas". Assim, a ausência dessas estruturas configura violação direta aos princípios legais de segurança e prioridade à vida no trânsito.

A implantação de faixa de pedestre e o retorno da ciclovia nesse trecho representam medidas de baixo custo e alto impacto social, promovendo acessibilidade, segurança e qualidade de vida para todos os que utilizam essa importante via do bairro Industrial.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de outubro de 2025.

André Eustáquio Alves

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES